

Programação Anual de Saúde 2026

Sumário

LISTA DE ABREVIATURAS	3
APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	4
INTRODUÇÃO	5
PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE 2026	10
1- Estabelecer parcerias buscando apoio de: núcleo de Educação Permanente Regional; Escolas Técnicas do SUS (ETSUS); Universidades públicas; COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde)	115
12.0 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	119
APROVAÇÃO	Erro! Indicador não definido.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACS	Agente Comunitário de Saúde
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
APS	Atenção Primária de Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
ESF	Estratégia de Saúde da Família
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educaçãois
IPP	Índice de Infestação Predial
LIRAA	Levantamento de Índice Rápido de Aedes Aegypti
NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família
MS	Ministério da Saúde
PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PASCAR	Programa de Agentes Comunitários Rural
PPI	Programação Pactuada Integrada
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSF	Programa de Saúde da Família
SIM	Sistema de Informação Sobre Mortalidade
SINASC	Sistema de Notificação de Nascidos Vivos
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Vila Rica - MT

Código IBGE: N.º 5108600

Microrregião de Saúde de: Norte Araguaia

Escritório Regional de Saúde: Araguaia Xingu em Porto Alegre do

Macroregião: Macro Leste

Prefeito Municipal: João Salomão Pimenta

Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Brasil n.º 2000 **Bairro:** Bela Vista

CEP :78645-000, Tel./ Fax (66) 3554-1151

Secretário Municipal de Saúde: Ander Paulo Batista dos Santos

E – mail: smsvilarica@gmail.com

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Avelino Gregório Demétrio, n.º 166,

Bairro: Setor Sul

CEP: 78645-000, Tel. / Fax (66) 3554-1597

Equipe Técnica de Elaboração:

Gestão

Coordenação Atenção Primária

Coordenação Vigilância em Saúde

Coordenação Laboratório Municipal

Coordenação Centro de Atenção

Psicossocial

Coordenação Pronto Atendimento e Hospital

Coordenação Central de Regulação

Coordenação Centro de Reabilitação

Coordenação Assistência Farmacêutica

INTRODUÇÃO

Apresentamos o Programação Anual de Saúde do Município de Vila Rica para o período de 2026, com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais dos setores de saúde.

A análise situacional do plano ocorreu com base nos eixos: Condições de Saúde da população, acesso às ações e serviços de Saúde e Gestão em Saúde. No intuito de possibilitar a transversalidade dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, as metas foram elaboradas em consonância com a situação atual de saúde do Município.

O compromisso de governo de Vila Rica com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

Cabe ressaltar que, durante o período de vigência da Programação Anual de Saúde, serão necessárias avaliações retratando os resultados efetivamente alcançados, com as adequações e alterações que se fizerem necessárias e a introdução de novos desafios ou inovações para um sistema de saúde com qualidade.

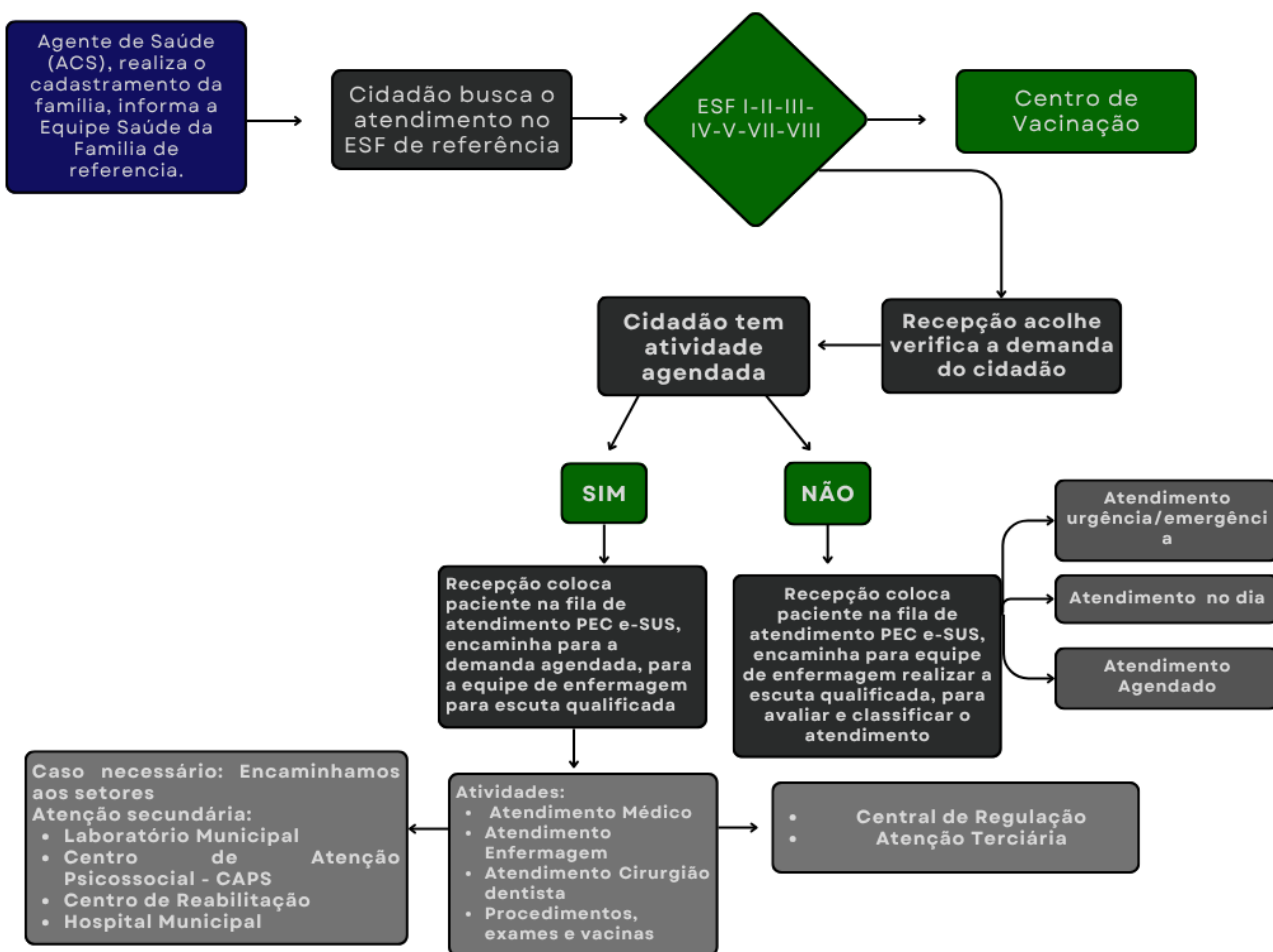
Essa Programação Anual de Saúde foi elaborada em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

FLUXOS DE ACESSO DO USUÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

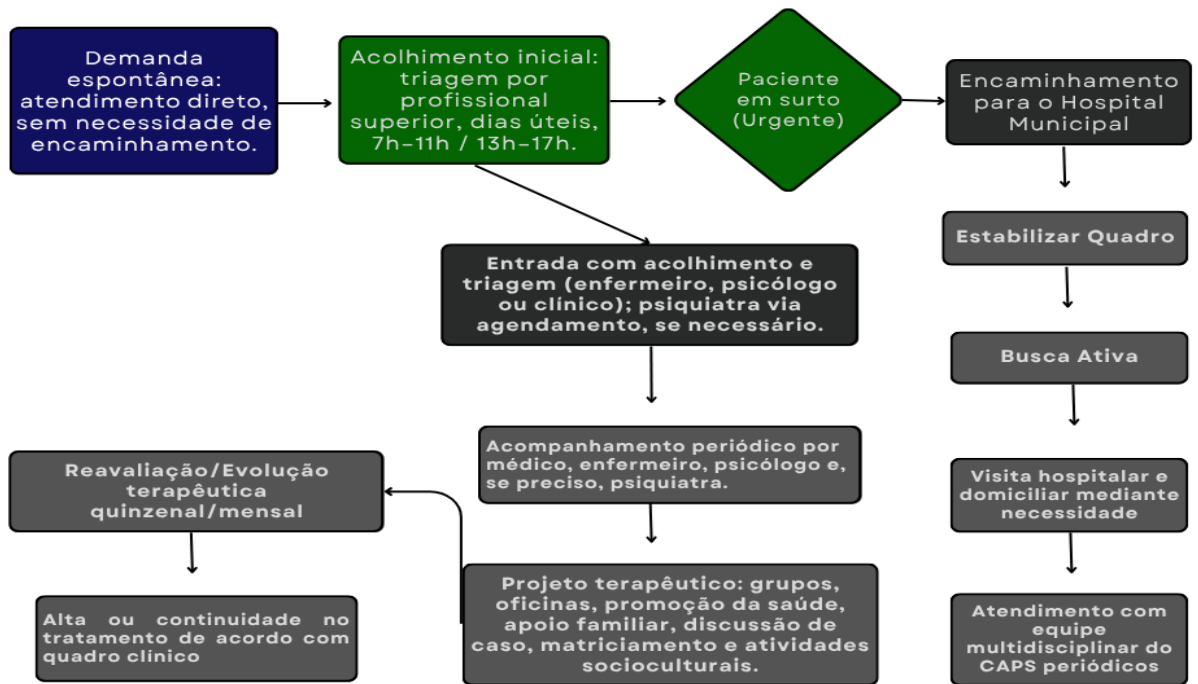
A Gestão de Políticas de Saúde é composta por diversas áreas que trabalham de forma integrada para garantir o atendimento à população.

Toda essa estrutura é coordenada pelo Setor Administrativo, que dá suporte operacional às demais áreas, garantindo o funcionamento adequado da rede municipal de saúde. Segue os fluxogramas dos serviços de saúde de Vila Rica.

3.3.1 Fluxo de Acesso da Atenção Primária



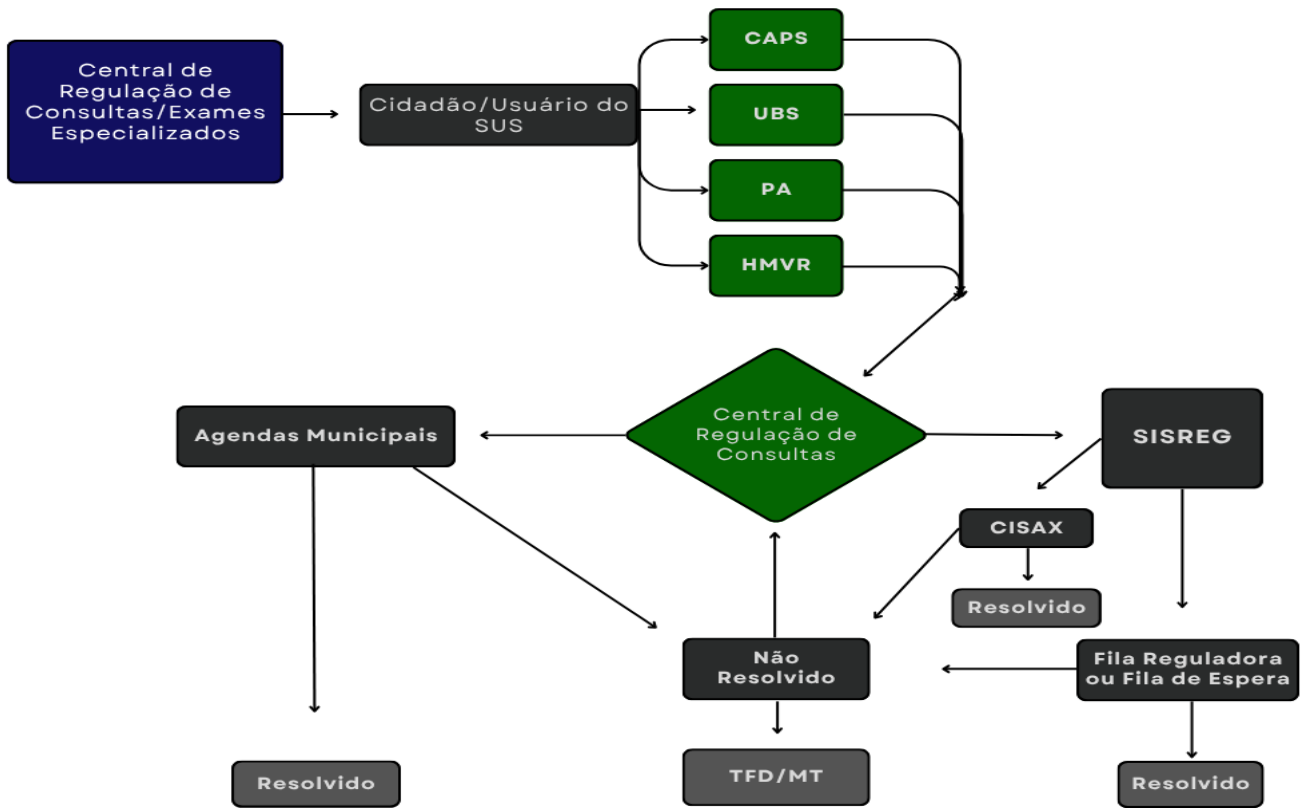
3.3.2 Fluxo de Acesso do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)



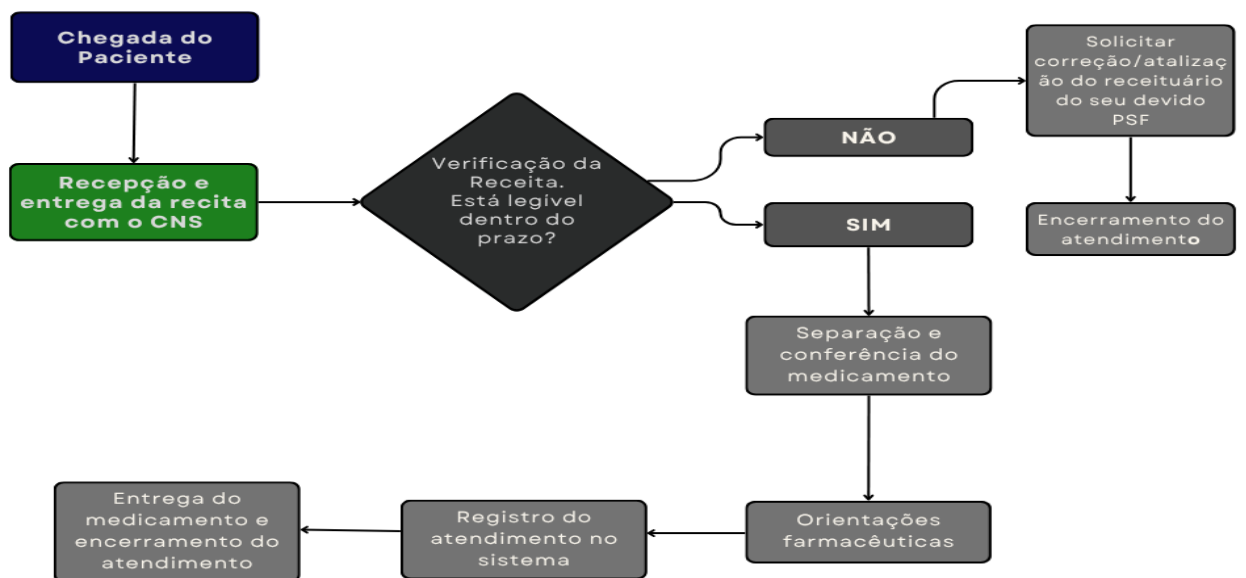
3.3.3 Fluxo de Acesso da UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação)



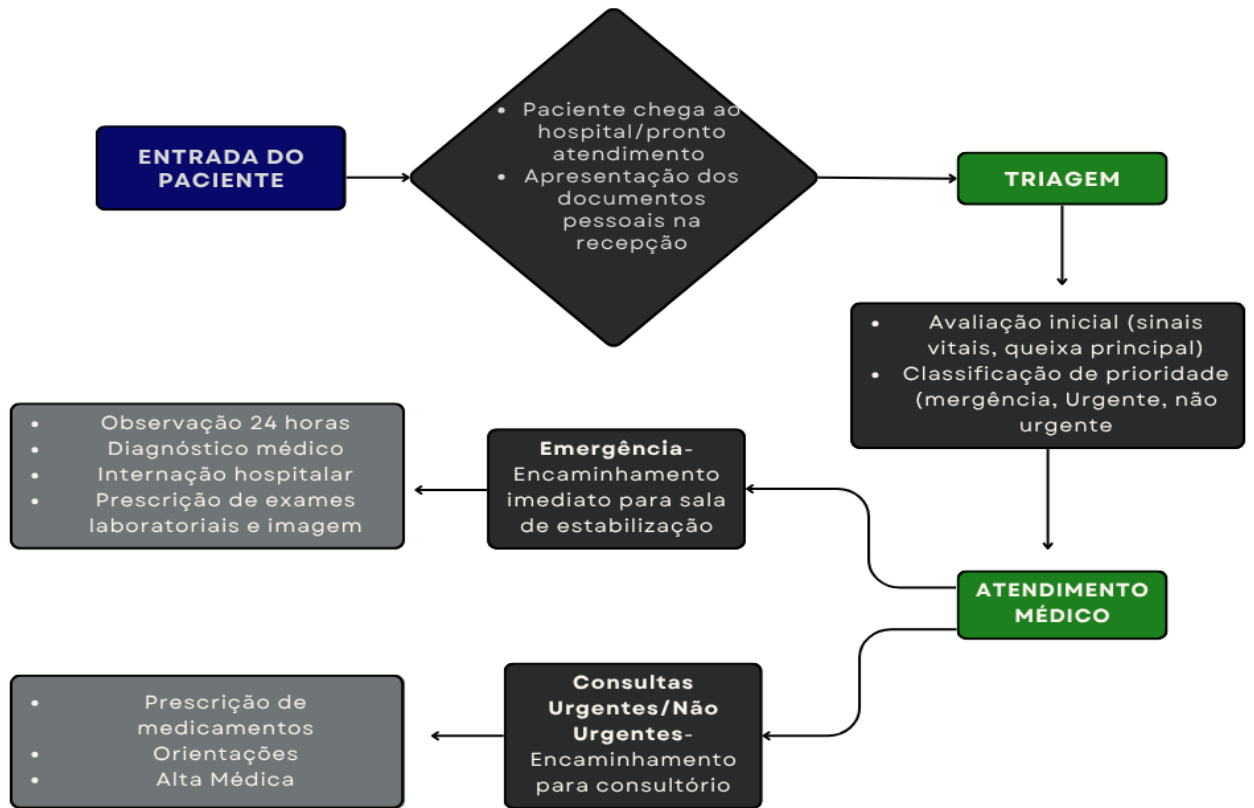
3.3.4 Fluxo de Acesso da Central de Regulação



3.3.5 Fluxo de Acesso da Farmácia Municipal



3.3.6 Fluxo de Acesso do Hospital e Pronto Atendimento Municipal



PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde em 100%. AÇÕES 1- Ampliar novas equipes. 2- Manter a equipe mínima em cada unidade.	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	123%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
1.1.2	Manter a cobertura de acompanhamento das	Cobertura de acompanhamento das	87%	2024	Percentual	80%	percentual	80%

	<p>condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica em 80%.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none">1- Acompanhar as condicionalidades de saúde visam garantir o acesso das famílias a serviços essenciais, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social.2- Cumprimento do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 7 anos.3- Acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 7 anos.4- Realização do pré-natal para gestantes.5- Busca ativa: Através de visitas domiciliares com Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Identificar e convocar os beneficiários ausentes das unidades de saúde.6- Capacitação das equipes de saúde: Formação continuada sobre o preenchimento	<p>condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>correto do sistema BFA e Treinamento presencial e online sobre condicionalidades do PBF e abordagem familiar.</p> <p>7- Articulação intersetorial: Reuniões entre equipes da saúde, assistência social e educação e Compartilhamento de listas/ Mapa de beneficiários entre CRAS e UBS.</p>							
1.1.3	<p>Ampliar a cobertura de saúde bucal de 90%% para 100% até 2029.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Ampliar número de equipe.</p>	<p>Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica</p>	95%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
1.1.4	<p>Implantar, equipe multiprofissional (eMulti) no município.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Impalntar equipe eMULTI.</p> <p>2- Realizar credenciamento.</p>	<p>Número de equipes eMulti.</p>	-	2024	Número	1	Número	1

1.1.5	<p>Manter e ampliar a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde de 01 para 02 modalidades até 2029.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Ofertar o serviço de (PICS) auricoloterapia. 2- Manter (PICS) a terapia de florais</p>	Quantidade de práticas ofertadas.	1	2024	Número	2	Número	2
1.1.6	<p>Construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes até 2029.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Construir unidade porte II contemplada no PAC 2024.</p>	Número de Unidade Básica de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e matérias permanentes.	5	2024	Número	1	Número	1
1.1.7	<p>Ampliação e reforma da UBS I.</p> <p>AÇÕES.</p> <p>1- Ampliação e reforma da UBS I setor Vila Nova.</p>	Número de UBS reformadas e ampliadas.	-	2024	Número	1	Número	1
1.1.8	<p>Garantir a reforma, manutenção e o adequado aparelhamento das UBS, por meio da aquisição de equipamentos e materiais</p>	Garantir a estruturação física e tecnológica das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	5	2024	Número	5	Número	5

	<p>permanentes, assegurando condições adequadas de funcionamento e qualidade no atendimento à população.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Manter as UBS com estrutura física adequada para funcionamento.</p> <p>2- Realizar reformas e manutenções nas unidades, conforme necessidade.</p> <p>3- Adquirir e instalar equipamentos e materiais permanentes conforme a RENEM e propostas de emenda parlamentar.</p>							
1.1.9	<p>Manter o número de ações realizadas do PSE por escola 14.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar as ações pactuadas pelo PSE , nos 16 núcleos escolares pactuadas com ações do PSE durante o ano letivo.</p> <p>2- Realizar a Semana Saúde na Escola (SSE) em todas as escolas</p>	Número de ações do PSE	14	2024	Número	14	Número	14

	<p>participantes.</p> <p>3- Garantir a execução de, no mínimo, 3 das 14 ações do PSE em cada escola ao longo do ano.</p> <p>4- Ampliar a articulação entre as equipes de saúde e escolas com reuniões intersetoriais semestrais com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal-GTIM.</p>							
1.1.10	<p>Manter o número de equipes com o Programa de controle do tabagismo implantado.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Manter os atendimentos individual e em grupos conforme a demanda de cada equipe</p> <p>2- Atualizar e capacitar as equipes para condução dos atendimentos individuais / grupo de cessação do tabagismo (presencial ou remoto).</p> <p>3- Garantir o fornecimento contínuo de insumos (adesivos, bupropiona, material educativo).</p>	<p>Número de equipes com o Programa de controle do tabagismo implantado.</p>	7	2024	Número	7	Número	7

	<p>4- Desenvolver campanhas educativas em datas estratégicas (ex: 31 de maio – Dia Mundial sem Tabaco).</p> <p>5- Monitorar o registro adequado no SISAB (prontuário eletrônico ou CDS).</p>							
1.1.11	<p>Implantar e manter o programa Saúde Digital e SUS Digital.</p> <p>ACÇÕES</p> <p>1- Infraestrutura tecnológica em todas as equipes aderidas.</p> <p>2- Capacitação e treinamento.</p> <p>3- Integração de sistemas e dados.</p>	Número de unidades aderidas aos programas.	7	2024	Número	7	Número	7
1.1.12	<p>Implantar o programa melhor em casa.</p> <p>1- Solicitar adesão via SAIPS.</p> <p>2- Garantir infraestrutura adequada para a equipe multiprofissional.</p>	Númenro de equipe do programa.	–	2024	Número	1	Número	1
1.1.13	<p>Ampliar número de veículos adquiridos.</p> <p>ACÇÕES</p>	Número de veiculo aquirido (1 por ano)	1	2024		1	Número	1

	<p>1- Buscar parcerias com Ministério Público e parlamentares para aquisição dos veiculos.</p> <p>2- Recurso próprio.</p>				Número			
1.1.14	<p>Adquirir um veículo (Unidade Móvel Odontológica) para atendimentos rurais e nos núcleos escolares</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Buscar parcerias com Ministério Público e parlamentares.</p> <p>2- Recurso próprio.</p>	Número de veiculo adquirido.	-	2024	Numero	1	Numero	1
1.1.15	<p>Manter o cadastro individual atualizado anualmente da população cadastradas na Atenção Primária.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Reorganizar o território.</p> <p>2- Manter a territorialização coberta pelo profissional ACS.</p> <p>3- Contratação e ou concurso seletivo de RH para as áreas descobertas.</p>	Cobertura de cadastro individual atualizado anualmente.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
1.1.16	Reduzir o número de óbitos	Mortalidade prematura	13	2024	Número	10	Número	12

	<p>prematturos (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 13 para 10 óbitos até 2029.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Diagnóstico precoce e controle das doenças crônicas 2- Acesso e continuidade do tratamento. 3- Melhorar a rede de urgência e emergência. 	<p>(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)</p>						
1.1.17	<p>Reduzir as internações por causas sensíveis à APS de 39% para 20% até 2029.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Implantar e fortalecer linhas de cuidado. 2- Educação em saúde e autocuidado apoiado. 3- Integração com a vigilância em saúde. 4- Monitoramento de indicadores e implantar comissão de análise de internações evitáveis. 5- Realizar visitas pós-alta para avaliar falhas na APS e ajustar condutas. 	<p>Percentual de redução nas internações por causas sensíveis na APS.</p>	39%	2024	Percentual	20%	Percentual	39%

Objetivo N° 1.2: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026				
1.2.1	<p>Garantir mais Acesso à Atenção Primária à Saúde.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar atendimento por demandas programadas de todo ciclo de vida da população do território de abrangência da ESF (Consulta Agendada Programada/ Cuidado Continuado/ Consulta Agendada).</p> <p>2- Realizar atendimento por demanda Espontânea conforme classificação de risco (Demanda Espontânea/ Escuta Inicial – Orientação/ Consulta no dia/ Atendimento Urgência.</p>	Percentual de mais Acesso à Atenção Primária à Saúde	-	2024	Percentual	60%	Percentual	52%				

	<p>3- Realizar atendimento no domicilio para as familias faltosas.</p> <p>4- Garantir que as familias sejam acompanhadas pela APS no minimo duas vezes a ano.</p>							
1.2.2	<p>Garantir o cuidado no Desenvolvimento Infantil.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar a 1ª consulta presencial por medica (o) ou enfermeira (o), até o 30 dia de vida.</p> <p>2- Realizar pelo menos 09 consultas presenciais ou remotas realizadas por medica (o) ou enfermeira (o), até dois anos de vida.</p> <p>3- Realizar pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida.</p> <p>4- Realizar no mínimo 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 06 meses de vida.</p> <p>5- Vacinar as crianças</p>	<p>Percentual do cuidado no desenvolvimento infantil.</p>	-	2024	Percentual	75%	Percentual	76%

	<p>contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumocócica com todas as doses recomendadas para até dois anos de vida.</p> <p>6- Realizar o teste do pezinho preferencialmente entre 3º e 8º dias de vida, não ultrapassar 15 dias de vida.</p> <p>7- Realizar avaliação bucal anual das crianças até 9 anos, 11 meses e 29 dias.</p>							
1.2.3	<p>Garantir o cuidado da Gestante e da Puérpera.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar a 1ª consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação.</p> <p>2- Realizar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno.</p>	<p>Cobertura de atendimento no cuidado da Gestante e da Puérpera.</p>	-	2024	Percentual	75%	Percentual	76%

	<p>3- Realizar pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação.</p> <p>4- Realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.</p> <p>5- Realizar no mínimo 03 visitas domiciliares do ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, após a primeira consulta.</p> <p>6- Vacinar uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação.</p> <p>7- Realizar a verificação e registro da altura uterina em TODAS as consulta de pré-natal.</p> <p>8- Realizar e ou registrar os testes rápidos para Sífilis/HIV/Hepatite B e C, no 1º e 3º trimestre de cada gestação.</p> <p>9- Realizar a consulta presencial ou remota de puerpério, no dia da coleta do teste do pezinho ou até 15 dias pós parto.</p> <p>10- Realizar no mínimo 01</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>visitas domiciliares do ACS/TACS, no puerpério até 15 dias.</p> <p>11- Realizar pelo menos 01 avaliação saúde bucal durante a gestação.</p>							
1.2.4	<p>Garantir o cuidado da Pessoa com Diabetes Mellitus.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por medica (o) ou enfermeira (o), nos últimos 6 meses.</p> <p>2- Realizar pelo menos 01 registros de pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses.</p> <p>3- Realizar no mínimo 02 visitas domiciliares do ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.</p> <p>4- Realizar pelo menos 01 (um) registros de peso e altura, nos últimos 12 meses.</p> <p>5- Realizar pelo menos 01 registro de Hemoglobina Glicada solicitada ou avaliada,</p>	<p>Cobertura de atendimento ao cuidado da Pessoa com Diabetes Mellitus.</p>	-	2024	Percentual	75%	Percentual	76%

	<p>nos últimos 12 meses.</p> <p>6- Realizar pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 15 meses.</p>							
1.2.5	<p>Garantir o cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por medica (o) ou enfermeira (o), nos últimos 6 meses.</p> <p>2- Realizar pelo menos 01 registro de pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses.</p> <p>3- Realizar no mínimo 02 visitas domiciliares do ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.</p> <p>4- Realizar pelo menos 01 (um) registros de peso e altura, nos últimos 12 meses.</p>	<p>Cobertura de atendimento ao cuidado da Pessoa com Hipertensão Arterial.</p>	-	2024	Percentual	75%	Percentual	76%
1.2.6	<p>Garantir o cuidado da Pessoa Idosa.</p> <p>AÇÕES</p>	<p>Cobertura de atendimento ao cuidado da Pessoa Idosa.</p>	-	2024	Percentual	75%	Percentual	76%

	<p>1- Realizar pelo menos 01 consulta presencial ou remota por medica (o) ou enfermeira (o), nos últimos 6 meses.</p> <p>2- Realizar pelo menos 02 registros de peso e altura, para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses.</p> <p>3- Realizar no mínimo 02 visitas domiciliares do ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.</p> <p>4- Vacinar 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses.</p>							
1.2.7	<p>Garantir o cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar e/ou registrar pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.</p> <p>2- Vacinar ou ter registro</p>	<p>Cobertura de atendimento ao cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer.</p>	-	2024	Percentual	75%	Percentual	76%

	<p>de uma dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade.</p> <p>3- Realizar pelo menos 01 atendimento presencial ou remoto, para adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizando nos últimos 12 meses.</p> <p>4- Realizar e/ou registrar pelo menos 01 exames de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.</p>							
1.2.8	<p>Garantir a primeira consulta Odontológica programada na APS.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Identificar e corrigir falhas na digitação e registro dos atendimentos.</p> <p>2- Intensificar a busca ativa dos pacientes</p>	<p>Cobertura de primeira consulta Odontológica programada na APS.</p>	-	2024	Percentual	> 5%	Percentual	5%

	<p>agendados e confirmar presença do paciente uma dia antes do horário agendado.</p> <p>3- Implementar como protocolo o acompanhamento de puericultura.</p>							
1.2.9	<p>Garantir o Tratamento Odontológico concluído na APS.</p> <p>ACÇÕES</p> <p>1- Orientar o paciente sobre a importância do tratamento precoce e conclusão do tratamento.</p> <p>2- Informar os ACSs sobre quais pacientes não continuaram o tratamento para realizar busca ativa.</p> <p>3- Manter lista de pacientes em tratamento em planilha para controle de frequência.</p>	<p>Cobertura de Tratamento Odontológico concluído na APS.</p>	-	2024	Percentual	>75%	Percentual	75%
1.2.10	<p>Garantir a taxa de 8% exodontias na APS.</p> <p>ACÇÕES</p> <p>1- Estimular a cultura de</p>	<p>Cobertura da Taxa de exodontias na APS.</p>	-	2024	Percentual	<8%	Percentual	10%

	<p>tratamento conservador (restauracoes, coroas, tratamento de canal) sempre que possivel.</p> <p>2- Aplicar o ART em pacientes com cáries em estágio inicial ou moderado.</p> <p>3- Orientação por meio dos ACSs nas visitas domiciliares sobre a importância da prevenção e saúde bucal.</p>							
1.2.11	<p>Garantir a Escovação Supervisionada na APS.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Certificar o registro correto no e-sus aps.</p> <p>2- Destinação de duas pessoas responsáveis pela digitação das ações de escovação: dentista e ASB.</p> <p>3- Entregar kits de escovação nas escolas para execução da atividade de escovação dental supervisionada.</p>	Cobertura da Escovação Supervisionada na APS.	-	2024	Percentual	>1%	Percentual	1%
1.2.12	Garantir Procedimentos Odontológicos preventivos na	Cobertura de Procedimentos	-	2024	Percentual	>80%	Percentual	80%

	<p>APS. AÇÕES</p> <p>1- Realizar a Orientação de Higiene bucal em cada consulta.</p> <p>2- Introduzir a prática de evidenciação de placa bacteriana pelo menos 1x no tratamento odontológico.</p> <p>3- Realização de tratamento profilático e flúor pelo menos 1 vez durante o tratamento odontológico.</p>	<p>Odontológicos preventivos na APS.</p>						
1.2.13	<p>Garantir o Tratamento Restaurador Atraumático na APS.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Seguir e utilizar as orientações presentes na cartilha para tratamento restaurador atraumático.</p> <p>2- Garantir materiais e insumos adequados.</p>	<p>Cobertura de Tratamento Restaurador Atraumático na APS.</p>	-	2024	Percentual	>8%	Percentual	8%

DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS

NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

Objetivo N° 2.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços do CAPS Centro de Atenção Psicossocial.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.1.1	<p>Manter o número de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes da Atenção Primária e hospitalar.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar as ações de matriciamento (discussões de casos, consultas compartilhadas e reuniões de planejamento conjunto) previstas pelas ESF e Hospital conforme a necessidade.</p> <p>2- Participar de grupos e oficinas, para apoio na construção de projetos terapêuticos singulares.</p>	<p>Cobertura das ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes da Atenção Primária.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	3- Registrar os atendimentos e ações no prontuário eletrônico (PEC/SISAB).							
2.1.2	Ampliar e atualizar protocolos clínicos. AÇÕES 1- Reunião multidisciplinar para elaborar os protocolos.	Número de protocolos criados e em uso.	1	2024	Número	1	Número	1
2.1.3	Manter leito de estabilização para situação de crise psiquiátrica. AÇÕES 1- serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica, no hospital municipal.	Número de leito de estabilização para crise psiquiátrica.	1	2024	Número	1	Número	1
2.1.4	Manter Médico Clínico Geral com Especialidade em Saúde Mental no atendimento do CAPS. AÇÕES 1- Contratar médico clínico geral 8 horas, com especialidade em saúde mental 2- Garantir atendimento médico Psiquiátrico pelo menos 1 vez ao mês presencial ou remoto.	Número Médico Clínico Geral.	1	2024	Número	1	Número	1

2.1.5	<p>Garantir as ações em grupo do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Formar grupos para os atendimentos.</p>	<p>Percentual de ações em grupo no CAPS.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.1.6	<p>Manter a Realização de palestras preventivas em saúde mental nas Equipe de Saude da familia e PSE.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar as palestras nos 14 núcleos escolares.</p>	<p>Percentual de palestras preventivas nas Equipe de Saude da familia e PSE.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.1.7	<p>Garantir número mínimo de atendimento da equipe multidisciplinar dos pacientes pelo Caps I</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir o funcionamento do CAPS.</p>	<p>Número de pacientes atendidos.</p>	9.200	2024	Número	9.200	Número	9.250
2.1.8	<p>Atualizar o quadro de RH da Equipe técnica mínima para atuação no CAPS I</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Contratação e ou concurso dos cargos necessários, nível superior pedagogo e nível médio técnico em enfermagem</p>	<p>Percentual de atualização do quadro de RH do CAPS.</p>	80%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

2.1.9	Fortalecer a realização de oficinas terapêuticas. AÇÕES 1- Garantir o material para a realização das oficinas de artesanato.	Número de oficinas terapêuticas.	1	2024	Número	1	Número	1
-------	--	----------------------------------	---	------	--------	---	--------	---

Objetivo N° 2.2: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços do Hospital e Pronto Atendimento.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.2.1	Manter o serviço do centro cirúrgico do hospital municipal. AÇÕES 1- Contratualizar os profissionais habilitados: cirurgião geral, anestesista e	Número de profissionais do centro cirúrgico.	1	2024	Número	1	Número	1

	gineco/ obstetra. 2- Licitação de insumos e medicamentos usados no centro cirúrgico.							
2.2.2	Manter os atendimentos ginecológicos e obstétricos (12 consultas por dia em 10 dias) AÇÕES 1- Inersão de DIU. 2- Ultrassom obstétrica. 3- Pré natal de alto risco.	Número de atendimentos Ginecológicos.	960	2024	Número	1440	Número	1440
2.2.3	Garantir os Atendimentos realizados no pronto atendimento (urgência/emergência) AÇÕES 1- Protocolos padronizados: Implantar fluxos bem definidos para triagem e atendimento. 2- Equipe treinada e dimensionada: Ter profissionais suficientes e bem capacitados.	Número de Atendimentos realizados no pronto atendimento	800	2024	Número	800	Número	800
2.2.4	Redução de Acidentes no local de trabalho com perfuro cortantes. AÇÕES	Número de redução de acidentes no local de trabalho.	2	2024	Número	2	Número	2

	<ul style="list-style-type: none"> 1- Capacitação contínua. 2- Uso correto de equipamentos. 3- Descarte seguro de materiais. 4- Implantar protocolos e rotinas padronizadas. 							
2.2.5	<p>Redução nos atendimentos ambulatoriais não urgentes.</p> <p>AÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Fortalecer a Atenção Primária (UBS/ESF). 2- Educação permanente à população 3- Classificação de risco no acolhimento. 4- Acesso digital e teleatendimento. 	<p>Percentual de redução nos atendimentos ambulatoriais não urgentes</p>	100%	2024	Percentual	30%	Percentual	30%
2.2.6	<p>Implantar o Sistema Manchester de Classificação de Risco (SMCR).</p> <p>AÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Contratar RH para realizar a classificação de risco. 2- Capacitação da equipe para uma efetiva classificação. 	<p>Número de implantação do Sistema Manchester.</p>	-	2024	Número	1	Número	1
2.2.7	<p>Realizar o dimensionamento de</p>	<p>Percentual de</p>	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%

	<p>profissionais para garantir o número adequado de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, assistentes sociais e outros profissionais.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Proporção de cargos ocupados por profissionais de saúde em relação à necessidade estimada por categoria profissional.</p>	<p>dimensionamento de profissionais no hospital e pronto atendimento.</p>						
2.2.8	<p>Manter a manutenção da infraestrutura e equipamentos.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Planejamento e levantamento inicial.</p> <p>2- Implementar um plano de manutenção preventiva.</p> <p>3- Manutenção corretiva rápida e efetiva.</p>	<p>Percentual de Manutenção da infraestrutura e equipamentos.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.2.9	<p>Ampliar e modernizar as instalações, garantindo espaços adequados para atendimento, observação e apoio diagnóstico, tornando o ambiente mais acolhedor e humanizado.</p>	<p>Proporção de ampliação e modernização das instalações do hospital e pronto atendimento.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	50%

	<p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Realizar parceria com parlamentares. 2- Recurso próprio.</p>							
2.2.10	<p>Oferecer treinamentos regulares sobre os protocolos clínicos atualizados como manejo de emergências, humanização do atendimento e outras áreas relevantes para atuação no pronto atendimento.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Garantir que os profissionais participem de capacitações presencial, e EAD. 2- Garantir que os executores dos cursos tenham formação na área.</p>	<p style="text-align: center;">Número de treinamentos regulares sobre o protocolo clínicos</p>	1	2024	Número	1	Número	1
2.2.11	<p>Implantar indicadores para avaliar o desempenho no pronto atendimento (tempo de espera, taxa de resolução e satisfação dos usuários)</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Definir os indicadores-chave. 2- Organizar a coleta dos dados.</p>	<p style="text-align: center;">Percentual de implantação de indicadores para avaliar o desempenho no pronto atendimento.</p>	-	2024	Percentual	100%	Percentual	50%

	3- Análise e monitoramento periódico.							
2.2.12	<p>Manter o Sistema de controle de estoque, para garantir a disponibilidade de medicamentos e materiais médicos hospitalares essenciais.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Elaborar lista de itens essenciais.</p> <p>2- Definir estoque mínimo, máximo e ponto de ressuprimento.</p>	Controle de estoque.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.2.13	<p>Realizar atividades informativas para a comunidade, sobre prevenção de doenças, primeiros socorros e uso adequado dos serviços de urgência/emergência.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Temas recomendados como: vacinação, dengue e outras arboviroses, hipertensão e diabetes, DSTs e saúde sexual, alimentação saudável e atividade física.</p> <p>2- Canais de comunicação</p>	Percentual de atividades informativas.	50%	2024	Percentual	100%	Percentual	50%

	<p>como: ações presenciais nas comunidades, redes sociais da Secretaria de Saúde, rádio comunitária e carros de som, murais das unidades de saúde e aplicativos de mensagens (grupos de WhatsApp de agentes e da UBS).</p>							
2.2.14	<p>Garantir que os pacientes e seus acompanhantes recebam informações claras e atualizadas sobre seu quadro clínico, os procedimentos realizados e os próximos passos do tratamento.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Padronizar a comunicação na rotina da unidade. 2- Utilizar linguagem clara, simples e acessível. 3- Criar canais de comunicação direta e segura. 	<p>Informações aos pacientes e acompanhantes.</p>	50%	2024	Percentual	100%	Percentual	50%
2.2.15	<p>Garantir que as instalações e serviços do pronto atendimento, sejam acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade</p>	<p>Garantia de acessibilidade no hospital e pronto atendimento.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>reduzida.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Adequações físicas obrigatórias.</p> <p>2- Adequações no atendimento.</p> <p>3- Acesso externo e transporte.</p>							
2.2.16	<p>Manter o serviços de imagem e dignosticos (ultrassonografia, Raio X, Tomografia, colposcopia)</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir equipamentos em boas condições.</p> <p>2- Garantir o laudo e interpretação rápida.</p> <p>3- Controle de agenda e fluxo.</p> <p>4- Gestão de insumos e suprimentos.</p>	Oferta de serviços de imagem.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.2.17	<p>Garantir que todos os pacientes internados e em observação 24 horas no hospital e Pronto Atendimento tenham acesso aos exames solicitados.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Organizar o fluxo interno para solicitação e realização de exames.</p>	Percentual de garantia de exames solicitados na internação e observação.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	2- Garantir a capacidade técnica e logística dos serviços.							
2.2.18	Adquirir Veículo para transporte sanitário (ambulancia tipo A). AÇÕES 1- Parceria com os parlamentares. 2- Recursos próprios.	Número de veículo a ser adquirido por ano.	1	2024	Número	1	Número	1
2.2.19	Manter a institucionalização dos protocolos dos serviços ofertados nos setores. AÇÕES 1- Elaborar os protocolos, instrumento de consulta e apoio para tomadas de decisões dos trabalhadores. 2- Atualizar os protocolos, conforme a necessidade a rede de apoio ao cuidado prestado.	Proporção de institucionalização dos protocolos.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.2.20	Garantir a utilização dos sistemas e informações disponibilizados pelo SUS e implementar sistemas de informação interoperáveis aos setores. 1- Adotar plataformas	Proporção de utilização dos sistemas.	-	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>digitais que permitam o compartilhamento de informações clínicas entre Atenção Primária, Atenção Secundaria e Atenção Terciaria.</p> <p>2- Implantar e garantir prontuários eletrônicos integrados com toda a rede de assistência medica, conforme plataformas disponíveis a nível estadual e nacional</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo N° 2.3: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, Laboratório Municipal de Análise de Água e Agencia Transfusional,

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.3.1	Manter os tipos de exames disponíveis, hematológicos, bioquímicos, imunologia e	Número de exames fornecidos.	54	2024	Número	54	Número	54

	<p>parasitológicos.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir o processo licitatório de reagentes para realização dos exames.</p> <p>2- Manutenção periódica dos equipamentos.</p> <p>3- Garantir o estoque mínimo de reagentes para a oferta dos serviços laboratoriais</p>							
2.3.2	<p>Garantir a quantidade de exames realizados mensalmente.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir o processo licitatório de reagentes para realização dos exames.</p> <p>2- Manutenção periódica dos equipamentos.</p>	<p>Número total de exames fornecidos mensalmente.</p>	7.000	2024	Número	7.000	Número	7.000
2.3.3	<p>Garantir a frequência de usuários atendidos mensalmente.</p> <p>AÇÕES</p>	<p>Quantidade de usuários atendidos mensalmente.</p>	3.800	2024	Número	3.800	Número	3.800

	<ul style="list-style-type: none"> 1- Oferecer um bom atendimento. 2- Divulgar os serviços. 3- Facilitar o agendamento. 4- Manter a qualidade dos exames. 							
2.3.4	<p>Acrescentar anualmente exames laboratoriais.</p> <p>AÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Atualizar os protocolos de padronização de exames junto equipe prescritora. 	Quantidade de exames a serem acrescentados anualmente.	1	2024	Número	1	Número	1
2.3.5	<p>Implantar a certificação de qualidade oferecida pelo programa nacional de controle de qualidade (PNCQ).</p> <p>AÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Tornar-se participante do PNCQ. 2- Capacitar a equipe. 3- Implementar rotinas de controle da qualidade. 4- Realizar auditorias 	Número de certificação ofertada pelo (PNCQ)	-	2024	Número	1	Número	1

	internas e análises críticas.							
2.3.6	<p>Ampliar o desempenho de análise hematológica oferecido pelo laboratório.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Atualizar os equipamentos.</p> <p>2- Implantar protocolos padronizados.</p> <p>3- Otimizar o fluxo de trabalho.</p>	Proporção de análise hemetológica.	90%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.3.7	<p>Produzir o relatório anual de gestão e manutenção do laboratório de água.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura.</p> <p>2- Periodicidade e tipos de Manutenção.</p> <p>3- Avaliação de desempenho e conformidade</p>	Relatório anual de Gestão do laboratório de água.	_	2024	Número	1	Número	1
2.3.8	<p>Manter o laboratório de água ativo para assegurar a qualidade da água</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Renovar os</p>	Proporção de seguridade para manter ativo o laboratório de água.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>contratos com os demais municípios da regional Araguaia Xingú para análise de água destes.</p> <p>2- Licitação/ aquisição de reagentes para realizar as análises.</p>							
2.3.9	<p>Manter as coletas de sangue da Agência Transfusional.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Planejamento e cronograma.</p> <p>2- Protocolos de segurança e qualidade.</p> <p>3- Equipe capacitada e disponível.</p> <p>4- Estrutura e materiais adequados.</p> <p>5- Logística de transporte.</p>	<p>Proporção de Coletas de sangue.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.3.10	<p>Manter a triagem clínica de doadores.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Seguir a legislação vigente.</p> <p>2- Padronizar a entrevista clínica.</p> <p>3- Aplicar critérios de</p>	<p>Percentual de triagem clínica.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>inclusão e exclusão.</p> <p>4- Garantir sigilo e privacidade.</p>							
2.3.11	<p>Garantir os exame pré-transfusional 1.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar a prova cruzada corretamente.</p> <p>2- Utilizar controles internos e reagentes válidos.</p> <p>3- Validação final e liberação.</p>	<p>Percentual de exame pré-transfusional 1.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.3.12	<p>Garantir os exame pré-transfusional 2.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Estabelecer protocolo institucional.</p> <p>2- Coleta em tempo e local diferente.</p> <p>3- Deve ser feita por outro profissional.</p> <p>4- Não usar amostra duplicada.</p>	<p>Percentual de exame pré-transfusional 2.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.3.13	<p>Manter a entrega de exames de 2ª amostra</p> <p>AÇÕES</p>		100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>1- Realizar a coleta das duas amostras de sangue do paciente em momentos distintos, conforme protocolo (geralmente com intervalo mínimo de algumas horas ou dias para confirmar identidade e evitar erro).</p> <p>2- Registrar no sistema ou livro de controle o envio das amostras, incluindo data, horário, nome do entregador e receptor.</p> <p>3- Armazenar os resultados conforme protocolo para consultas futuras e auditorias.</p>	Percentual de exame 2ª amostra						
2.3.14	<p>Garantir entrega de resultados de exames negativos</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Verificar se todos os exames solicitados foram concluídos (tipagem ABO e Rh,</p>	Percentual de resultados	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, entre outros).</p> <p>2- Registrar Interno.</p> <p>3- Emissão e Organização do Laudo.</p> <p>4- Sigilo e Ética.</p>	de exames negativos						
2.3.15	<p>Manter captação de doadores (campanhas e coletas externas)</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Envolver escolas, igrejas, empresas, sindicatos, associações comunitárias e órgãos públicos.</p> <p>2- Divulgação, materiais gráficos e canais digitais.</p>	Percentual de captação de doadores	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
2.3.16	<p>Garnatir coleta de 2ª amostra</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Verificação de Indicação.</p> <p>2- Coleta da Primeira Amostra.</p> <p>3- Intervalo Seguro.</p>	Percentual de Coleta de 2ª amostra	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	4- Coleta da Segunda Amostra.							
--	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo N° 2.4: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação).

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.4.1	<p>Manter os atendimentos de fisioterapia.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir a disponibilidade de profissionais.</p> <p>2- Organizar o fluxo de atendimento.</p> <p>3- Garantir estrutura física e materiais.</p> <p>4- Atendimento domiciliar ou comunitário (quando indicado).</p>	Número de atendimentos.	5.000	2024	Número	5.000	Número	5.000

2.4.2	<p>Garantir os procedimentos realizados na UDR.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Estabelecer protocolos técnicos e assistenciais. 2- Registrar todos os procedimentos no sistema E-SUS. 3- Controlar agendamento e frequência. 4- Integrar com a rede de saúde. 	Número de procedimentos.	10.000	2024	Número	10.000	Número	10.000
2.4.3	<p>Garantir equipamentos necessários ao funcionamento do Centro de Reabilitação.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Realizar levantamento das necessidades. 2- Planejar aquisição de equipamentos. 3- Garantir a manutenção e funcionamento. 4- Padronizar os equipamentos por tipo de atendimento. 	Proporção de Equipamentos.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde: vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade até 2029. AÇÕES 1- Cobrar da equipe médica o registro da	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	22,42%	2024	Proporção	100%	Proporção	100%

	<p>causa básica definida de mortalidade.</p> <p>2- Capacitação de preenchimento adequado das declarações de óbitos.</p>							
3.1.2	<p>Garantir a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Busca ativa dos pacientes.</p> <p>2- Diagnóstico precoce e confirmação laboratorial</p> <p>3- Tratamento padronizado + DOT (Tratamento Observado)</p> <p>4- Suporte ao paciente e combate ao abandono.</p> <p>5- Uso de terapias inovadoras.</p> <p>6- Monitoramento, metas e indicadores.</p>	<p>Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial</p>	-	2024	Proporção	100%	Proporção	100%
3.1.3	<p>Ampliar a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados.</p>	<p>Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose</p>	100%	2024	Proporção	100%	Proporção	100%

	<p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Realização dos testes rápidos nas UBS.</p>							
3.1.4	<p>Reduzir a taxa de incidência média de arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika e febre amarela) .</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Campanhas de conscientização sobre a gravidade das arboviroses. 2- Mutirão de limpeza. 3- Controle vetorial com inovação. 4- Vigilância e tecnologia. 5- Palestras nas escolas. 6- Mobilização comunitária e comunicação. 7- Monitoramento e metas</p>	Taxa de incidência de arboviroses.	138 casos.	2024	Proporção	20%	Proporção	20%
3.1.5	<p>Manter as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos irregulares.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Intensificar a</p>	Número de fiscalizações e inspeções de conformidade nos produtos realizadas.	20	2024	Número	20	Número	20

	<p>fiscalização destes produtos.</p> <p>2- Parceria com conselho tutelar para realizar campanhas educativas com adolescentes falando dos riscos do produto.</p> <p>3- Distribuição de panfletos educativos.</p>							
3.1.6	<p>Ampliar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Busca ativa destes pacientes.</p> <p>2- Diagnóstico precoce e rastreamento de contatos.</p> <p>3- Melhorar esquemas terapêuticos.</p> <p>4- Monitoramento e suporte à adesão.</p> <p>5- Enfrentamento de estigma e educação.</p> <p>6- Estruturação técnica e políticas de apoio.</p> <p>7- Vigilância e indicadores.</p>	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	80%	2024	Proporção	100%	Proporção	90%
3.1.7	Realização de Vacinação Antirábica (campanha)	Número de campanha de vacinação antirábica.	1	2024	Número	1	Número	1

	<p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Manter as campanhas de vacinação com todo suporte necessário para sua realização por parte da gestão. 2- Planejamento e metas. 3- Programação da campanha. 4- Pontos de vacinação estratégicos. 5- Equipamentos e insumos. 							
3.1.8	<p>Garantir o número de Ciclos que atingiram no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial dengue.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Contratação de ACEs para as áreas descobertas. 2- Definir metas claras por ciclo. 3- Manter o Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado. 4- Planejamento operacional e logística. 	Número de ciclos	6	2024	Número	6	Numero	6

3.1.9	<p>Garatir a coleta de sangue de cães para detectar leishmaniose sendo um quantitativo de 50 exames anual.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar pelo menos uma campanha para detectar a leishmaniose.</p> <p>2- Requerer junto ao Estado os kits para exame testes rápidos.</p>	percentual de exames realizados.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
3.1.10	<p>Reduzir a taxa de mortalidade infantil.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Pré-natal de qualidade.</p> <p>2- Parto seguro e humanizado.</p> <p>3- Apoio à amamentação.</p> <p>4- Vacinação em dia.</p> <p>5- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.</p> <p>6- Atenção especial aos recém-nascidos de risco.</p> <p>7- Combate à desnutrição.</p>	Percentual de mortalidade infantil .	6,76%	2024	Percentual	1%	Percentual	1%

	8- Manter ou ampliar a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos.							
3.1.11	<p>Manter o numero de óbitos maternos zerado.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Acesso precoce e contínuo ao pré-natal.</p> <p>2- Atenção ao parto e ao pós-parto imediato.</p> <p>3- Plano de parto e escuta ativa.</p> <p>4- Transporte rápido para atendimento especializado.</p> <p>5- Acompanhamento das mulheres no pós-parto.</p> <p>6- Investigação de óbitos maternos.</p> <p>7- Manter ou ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno.</p>	Número de óbitos maternos	0	2024	Número	0	Número	0
3.1.12	Reduzir o numero de óbitos	Percentual de redução de	13	2024	Percentual	30%	Percentual	30%

	<p>prematurados (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Prevenção e controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) 2- Promoção de hábitos de vida saudáveis. 3- Acesso facilitado à atenção primária à saúde. 4- Controle da hipertensão e diabetes. 5- Ações de saúde mental e prevenção do suicídio. 6- Educação em saúde e empoderamento da população. 	<p>óbitos prematuros (de 30 a 69 anos).</p>						
3.1.13	<p>Ampliar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Capacitação da equipe para que faça o correto registro. 2- Capacitação continuada dos médicos. 	<p>Percentual de óbitos com causa básica definida.</p>	83%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%

	<p>3- Estabelecer vigilância ativa e constante.</p> <p>4- Monitoramento e metas.</p>							
3.1.14	<p>Manter a investigação dos óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Criar e fortalecer Comitês de Mortalidade.</p> <p>2- Cumprir prazos legais e fluxos formais.</p> <p>3- Capacitação das equipes envolvidas.</p> <p>4- Utilizar múltiplas fontes de informação.</p>	<p>Porcentagem de investigação dos óbitos maternos.</p>	75%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
3.1.15	<p>Manter a investigação dos óbitos ocorridos em menores de 1 ano</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Criar e fortalecer Comitês de Mortalidade.</p> <p>2- Cumprir prazos legais e fluxos formais.</p> <p>3- Capacitação das equipes envolvidas.</p> <p>4- Utilizar múltiplas fontes de informação.</p>	<p>Porcentagem de investigação dos óbitos infantil.</p>	75%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

3.1.16	<p>Manter os encaminhamentos de amostras biológicas ao LACEN.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Criar o fluxograma dos envios das amostras.</p>	<p>Porcentagem de encaminhamento de amostras.</p>	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%
3.1.17	<p>Garantir a realização de Campanhas de Vacinação.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Organização de todo necessário para que aconteça as campanhas por parte da gestão.</p> <p>2- Microplanejamento territorial.</p> <p>3- Estratégias de oferta e acesso.</p> <p>4- Busca ativa e monitoramento.</p> <p>5- Garantia de qualidade e segurança.</p>	<p>Número de Campanhas de Vacinação.</p>	2	2024	Número	2	Número	2
3.1.18	<p>Garantir o horário de 12 horas ininterruptas de funcionamento da sala de vacina.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- RH necessário para esta demanda.</p>	<p>Proporção de cobertura de 12horas de funcionamento.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

3.1.19	<p>Manter a ação de vacinação do programa saúde na escola.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Manter as vacinas em dia na faixa etária escolar.</p> <p>2- Ampliar a cobertura vacinal e reduzir doenças preveníveis.</p> <p>3- Conscientizar famílias e combater a desinformação.</p>	Número de ação de vacinação.	1	2024	Número	1	Número	1
3.1.20	<p>Ampliar e estruturar o Centro de Vacinação.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Organizar o ambiente para mais uma sala de vacinação.</p>	Número de ampliação e estrutura do centro de vacinação.	1	2024	Número	1	Número	1
3.1.21	<p>Adquirir grupo gerador para manter a rede de frios.</p> <p>1- Organizar processo licitatório para aquisição do gerador.</p> <p>2- Parceria com parlamentares para destinação de recursos financeiros para aquisição do gerador.</p>	Número de gerador	-	2024	Número	1	Número	1

3.1.22	<p>Manter o atendimento vacinal domiciliar zona rural e urbana.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Busca ativa e planejamento de rotas 2- Envolvimento comunitário. 3- Estruturas móveis: sala itinerante. 4- Logística e infraestrutura. 5- Horários flexíveis e extramuro. 6- Registro e monitoramento. 	<p>Proporção de atendimento domiciliar na zona rural e urbana.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
3.1.23	<p>Garantir a realização de atividades de Levantamento Etmológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Realizar a análise das amostras recolhidas em campo. 2- Manter o quadro dos agentes de combate e endemias. 3- Fornecer combustível aos agentes de endemias que utilizam 	<p>Número de atividades de Levantamento Etmológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)</p>	4	2024	Número	6	Número	6

	<p>meio de transporte para a visita nos domicílios e em pontos estratégicos.</p> <p>4- Realizar o registro do levantamento no sistema de informação SISPNCD.</p>							
3.1.24	<p>Garantir o Índice de infestação menor que 1% nos 5 levantamentos de índice predial ao ano.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar ações de controle de vetor <i>aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que um.</p> <p>2- Realizar arrastão de limpeza em parceria com a secretária de obras para retirada dos entulhos que acumulam água.</p> <p>3- Realizar educação em saúde, sensibilizar a população para que cuide do quintal e lote, através das mídias sociais e carro de som.</p> <p>4- Manter as visitas</p>	<p>Número de Índice de infestação menor que 1% nos 5 levantamentos</p>	6	2024	Número	6	Número	6

	<p>domiciliares dos agentes combate endemias – ACE.</p> <p>5- Manter as ações de prevenção educação em saúde do programa saúde na escola – PSE.</p>							
3.1.25	<p>Implantar a emissão de alvará sanitário nas clínicas odontológicas e farmácia das redes particular do município.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar a reestruturação da equipe da vigilância sanitária com outros profissionais de nível superior para ofertar o serviço a nível municipal.</p>	<p>Percentual de implantação do serviço.</p>	<p>–</p>	<p>2024</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual</p>	<p>50%</p>
3.1.26	<p>Manter a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Elaboração do plano de ação.</p> <p>2- Elaboração de protocolos.</p>	<p>Proporção de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.</p>	<p>100%</p>	<p>2024</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>

	3- Elaboração de roteiros de inspeção.							
3.1.27	Manter as inspeções e vistorias realizadas nos estabelecimentos. AÇÕES 1- Realizar a programação e ordem de serviço.	Proporção de inspeções e vistorias.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
3.1.28	Ampliar a porcentagem de alvarás emitidos. AÇÕES 1- Intencificar a busca ativa. 2- Notificação dos estabelecimentos.	Porcentagem de alvarás emitidos.	65%	2024	Percentual	70%	Percentual	70%
3.1.29	Manter o Percentual de denúncias recebidas, acolhidas e atendidas (100%) AÇÕES 1- Criação de protocolos para a otimização das demandas.	Percentual de denúncias.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
3.1.30	Garantir as atividades educativas dos estabelecimentos. AÇÕES	Percentual de atividades educativas.	65%	2024	Percentual	70%	Percentual	70%

	<p>1- Orientações de boas práticas de manipulação no momento da inspeção dos estabelecimentos.</p> <p>2- Palestras nas empresas sobre segurança e saúde no trabalho.</p>							
3.1.31	<p>Garantir as atividades educativas nas escolas municipais e estaduais.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Participar juntamente com as UBS no PSE (programa saúde na escola).</p>	Número de atividades educativas nas escolas municipais e estaduais.	2	2024	Número	6	Número	6

Objetivo N° 3.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.2.1	<p>Manter a proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Capacitar médicos, enfermeiros e técnicos de vigilância sobre o correto preenchimento da DO e sua importância. 2- Implantar rotinas mensais de verificação dos óbitos notificados. 3- Utilizar o Painel de Monitoramento do SIM (disponível pelo DataSUS) para acompanhar o desempenho do 	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	131%	2023	Proporção	90%	Proporção	90%

	município.							
3.2.2	<p>Manter a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Treinar profissionais do hospital, ESF e responsáveis pelo preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).</p> <p>2- Reforçar para entregar as DNV, diariamente ao digitador.</p> <p>3- Reforçar a importância do envio oportuno dos lotes ao sistema estadual.</p>	<p>Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.</p>	397%	2023	Proporção	90%	Proporção	90%
3.2.3	<p>Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Manter o centro de vacinação ativo no CNES com</p>	<p>Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação</p>	100%	2023	Proporção	80%	Proporção	80%

	<p>habilitação no serviço 174.</p> <p>2- Atualizar o CNES sempre que houver abertura, fechamento ou suspensão de atividades.</p>							
3.2.4	<p>Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir que todas as crianças das ESF, estejam com cadastro completo e atualizado a cada 6 meses, pela ficha de cadastro individual e do cadastro do cidadão.</p> <p>2- Corrigir duplicidades no e-SUS.</p> <p>3- Imprimir do e-SUS AB, SIAB ou listas das ACS para identificar crianças com vacinas em atraso.</p>	<p>Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.</p>	75%	2023	Proporção	95%	Proporção	95%

	<p>4- Realizar reuniões periódicas de avaliação da cobertura vacinal por unidade, cada vacinador entregar a lista da população faltosa e organizar estratégias de busca ativa.</p> <p>5- Produzir relatórios mensais por equipe da ESF, destacando metas atingidas e vacinas com baixa cobertura.</p> <p>6- Manter as campanhas nacionais de vacinação e as locais, vacinação em domicílio e ações em escolas e creches PSE.</p>							
3.2.5	<p>Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Avaliar o grau de vigilância da qualidade da água para consumo humano quanto à presença de desinfetante residual, refletindo o cumprimento das ações</p>	<p>Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).</p>	106,8%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>de controle da qualidade da água, conforme preconizado pela legislação vigente (Portaria GM/MS nº 888/2021).</p> <p>2- Inserir os dados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).</p> <p>3- Manter o monitoramento mensal, trimestral ou anual, conforme o plano de amostragem estabelecido pela vigilância local.</p>								
3.2.6	<p>Ampliar a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos de 0% para 80% dias até 2029.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Encerrar as notificações de DNCI no SINAN em tempo hábil, conforme calendário nacional</p> <p>2- Responsável monitorar</p>	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.</p>	90%	2024	Proporção	90%	Proporção	90%	

	<p>e notificar a equipe para enviar os dados de conclusão do caso antes do prazo do encerramento.</p> <p>3- Manter o monitoramento mensal, trimestral ou anual, conforme planejamento da vigilância epidemiológica local, estadual ou federal</p>							
3.2.7	<p>Manter a cobertura da vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno 48h no controle da malária de 0% para 70%.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Avaliar a oportunidade do início do tratamento nos casos confirmados de malária, considerando que o tratamento precoce reduz complicações, evita óbitos e interrompe a cadeia de transmissão da doença.</p> <p>2- Início do tratamento até 48 horas após o início dos sintomas.</p>	<p>Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.</p>	0%	2023	Proporção	70%	Proporção	70%

	<p>3- Inserir a notificação no Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Malária (SIVEP-Malária) imediata</p>							
3.2.8	<p>Garantir em 75% a proporção de óbitos suspeitos de dengue e chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Acompanhar mensalmente a base de dados, para analisar, avaliar e encerrar em até 60 dias.</p> <p>2- Garantir que o caso suspeito de dengue, realize o exame RT-PCR na fase aguda da doença até 5 dias do início dos sintomas.</p> <p>3- Garantir que o caso suspeito de chikungunya, realize o exame RT-PCR na fase aguda da doença até 8 dias do início dos sintomas.</p> <p>4- Em caso de óbito, priorizar a coleta de</p>	<p>Proporção de óbitos suspeitos de dengue e chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação</p>	-	2024	Percentual	75%	Percentual	75%

	<p>amostras de vísceras para diagnóstico molecular e hispatológico.</p> <p>5- Manter avaliação e registro dos Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).</p> <p>6- Permitir identificar com precisão os óbitos causados por arboviroses e garante agilidade na resposta e no manejo clínico em situações de surtos.</p> <p>7- Qualificar os dados de mortalidade e apoiar ações de prevenção e controle dos agravos.</p>							
3.2.9	<p>Ampliar a adesão dos pacientes ao tratamento de hanseníase, aumentando a taxa de cura de 66% para 82%.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar o atendimento presencial dos contatos de hanseníase, acompanhar</p>	<p>Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.</p>	66%	2023	Proporção	82%	Proporção	82%

	<p>anualmente e registrar a consulta no PEC.</p> <p>2- Preencher a ficha completa de notificação SINAN, conforme diagnostico.</p> <p>3- Preencher a ficha de avaliação neurológica simplificada no diagnóstico e na alta, ou conforme a necessidade clínica.</p> <p>4- Arquivar as notificações e ficha de acompanhamento na ESF</p> <p>5- Manter o acompanhamento mensal dos pacientes positivos e realizar busca ativa quando tiver faltoso.</p> <p>6- Entregar o MAPA de Acompanhamento mensal, até dia 02 de cada mês com todos os campos preenchidos conforme legenda.</p> <p>7- As ESF preencher e manter o LIVRO DE HANSENIASE atualizado.</p>							
3.2.10	Ampliar a proporção de	Proporção de contatos	0%		Proporção	70%	Proporção	70%

	<p>contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 70%.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Garantir que todos os contatos sejam devidamente identificados e registrados no SINAN, junto com o caso índice. 2- Preenchimento completo e correto do campo “contatos” na ficha de notificação do SINAN. 3- Agentes comunitários de saúde e equipes da ESF devem realizar a busca ativa e rastreamento dos contatos 4- Fortalecer o tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose por meio do acompanhamento diário realizado por ACS nas zonas urbana e rural. 5- Assegurar acesso facilitado a baciloscopia e raio X, 	<p>examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.</p>		2023				
--	--	--	--	------	--	--	--	--

	<p>para diagnostico e controle mensal conforme protocolo de tratamento.</p> <p>6- Garantir a consulta presencial ou remota ao paciente em tratamento.</p> <p>7- Manter atualizado e preenchido os livro de acompanhamento dos Assintomáticos e Sintomáticos.</p> <p>8- Acompanhar indicadores por equipe de saúde para identificar pontos críticos.</p>							
3.2.11	<p>Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita no município, de 13% a 9%.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir o acompanhamento do Pré- Natal com qualidade, exames e consultas realizadas conforme diretrizes do ministério da saúde.</p> <p>2- Realizar oportunamente diagnostico de sífilis e</p>	<p>Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado</p>	13%	2023	Percentual	13%	Percentual	12%

	<p>tratamento adequado para as gestantes e seus parceiros.</p> <p>3- Notificar casos positivos SINAN e encerrar em tempo oportuno, conforme calendário nacional.</p> <p>4- Apoia a vigilância e o monitoramento das metas de eliminação da sífilis congênita como problema de saúde pública.</p>							
3.2.12	<p>Garantir um percentual de 0% de casos de aids com LT- CD4 menor que 200 cels/mm3 em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Ofertar e realizar os testes rápidos durante as consultas de rotina, ações de testagem ajuda no diagnóstico precoce do HIV.</p> <p>2- Disponibilizar preservativos feminino e masculino e lubrificantes nos setores de saúde e em</p>	Percentual de casos de aids	-	2023	Percentual	0%	Percentual	0%

	<p>pontos estratégicos.</p> <p>3- Garantir medicação de profilaxia pós-exposição (PEP) nas equipes de saúde.</p> <p>4- Ofertar a imunização hepatite B e HPV a população conforme calendário nacional de vacina.</p> <p>5- Manter a ação do PSE (saúde sexual e reprodutiva) as estratégias de informação, comunicação e educação em saúde contribui para a redução de risco do agravo..</p>								
3.2.13	<p>Ampliar a proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação de 0% para 90% até 2029.</p> <p>AÇÕES</p>	<p>Proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação</p>	100%	2023	Proporção	95%	Proporção	95%	

	<ol style="list-style-type: none">1- Capacitar os técnicos dos setores de notificação, para reduzir a falta de informações, campo em branco.2- Monitorar as fichas de notificação SINAN, o campo Atividade Econômica (CNAE) e do campo Ocupação (CBO), é obrigatório por meio da utilização das classificações oficiais.3- Os agravos de monitoramento do indicador: Acidente de trabalho típico/ Acidente de trabalho com exposição a material biológico/ Intoxicação exógena relacionada ao trabalho)..4- Manter o monitoramento mensal, trimestral ou anual, conforme planejamento da vigilância epidemiológica local, estadual ou federal.						
--	---	--	--	--	--	--	--

3.2.14	<p>Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.</p> <p>ACÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Capacitação das equipes notificadoras (ESF e hospital). 2- As equipes notificadoras sensibilizar os profissionais que realizam as notificações, que o preenchimento COMPLETO das FICHAS é obrigatório, assim incluir o tema como pauta em reuniões de equipe. 3- Coordenador do setor verificar diariamente todas as fichas antes de serem inseridas no SINAN e devolver as INCOMPLETAS para correção. 	<p>Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.</p>	100%	2023	Proporção	95%	Proporção	95%
--------	---	---	------	------	-----------	-----	-----------	-----

DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS

FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

Objetivo N° 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.1.1	<p>Manter a parceria Estado/Município à farmácia de medicamentos de alto custo estadual.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Firmar e renovar termos de cooperação quando necessário.</p> <p>2- Cumprir as responsabilidades municipais.</p>	Percentual de parceria.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>3- Manter comunicação e alinhamento com a SES.</p> <p>4- Manter estrutura física e logística eficientes.</p>							
4.1.2	<p>Manter o fornecimento de medicamentos à população na rede de saúde com efetivo controle de gestão integrada utilizando o sistema HORUS.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Padronizar e controlar estoques.</p> <p>2- Garantir a regularidade na dispensação.</p> <p>3- Promover a integração com o Estado e o Ministério da Saúde.</p>	<p>Percentual de fornecimento de medicamento.</p>	80%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%
4.1.3	<p>Garantir acesso aos medicamentos através de distribuição volante durante os atendimentos da zona rural pela equipe.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Planejar a rota de atendimento rural.</p> <p>2- Selecionar medicamentos essenciais para a distribuição.</p> <p>3- Garantir orientação ao paciente.</p> <p>4- Manter reposição e controle de estoque.</p>	<p>Percentual de acesso aos medicamentos nas ações volantes.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

4.1.4	<p>Garantir a aquisição e dispensação de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Manter a REMUME atualizada e aprovada. 2- Planejar a programação anual de compras. 3- Executar aquisições regulares e eficientes. 4- Garantir logística e armazenamento adequados. 5- Atuar com transparência e controle social. 6- Capacitar a equipe e integrar com a rede de saúde. 	<p>Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.</p>	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%
4.1.5	<p>Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) a cada dois anos.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). 2- Analisar critérios técnicos e epidemiológicos. 3- Consultar os profissionais da rede municipal sobre sugestões de medicamentos, 	<p>Número de REMUME revisada, publicada e divulgada</p>	-	2024	Número	2	Número	1

	<p>dificuldades na prescrição ou dispensação, e adequações necessárias.</p> <p>4- Documentar as alterações.</p> <p>5- Aprovação no Conselho Municipal de Saúde.</p> <p>6- Publicar em Diário Oficial do Município.</p> <p>7- Divulgação da REMUME para profissionais de saúde e para a População.</p> <p>8- Atualização periódica.</p>							
4.1.6	<p>Garantir a aquisições de equipamentos quando solicitados para o correto armazenamento e dispensação de medicamentos.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Identificar e registrar a necessidade de equipamentos.</p> <p>2- Elaborar solicitação formal com justificativa técnica.</p> <p>3- Prever recursos financeiros.</p> <p>4- Garantir instalação, funcionamento e manutenção.</p>	<p>Percentual de equipamenos necessários ao atendimento na farmácia municipal.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
4.1.7	<p>Garantir o quantitaivo de medicamentos dispensados.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Estabelecer critérios</p>	<p>Número de quantitaivo de medicamentos (comprimido, frasco..)</p>	2.400.000	2024	Número	2.400.000	Número	2.400.000

	<p>padronizados de dispensação.</p> <p>2- Evitar subdispensação ou superdispensação.</p> <p>3- Controlar estoque com base em saídas reais.</p>							
4.1.8	<p>Garantir materiais médicos hospitalares/ insumos distribuídos.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Estabelecer critérios de padronização.</p> <p>2- Controlar estoque com base em saídas reais.</p>	<p>Número de quantidade de materiais, insumos.</p>	<p>1.260.000</p>	<p>2024</p>	<p>Número</p>	<p>1.260.000</p>	<p>Número</p>	<p>1.260.000</p>
4.1.9	<p>Manter a correta conferência administrativas e técnicas no recebimentos de medicamentos e insumos conforme normativas.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Preparar estrutura e equipe para o recebimento.</p> <p>2- Identificação e integridade.</p> <p>3- Lote e validade.</p> <p>4- Condições da embalagem.</p> <p>5- Procedimentos em caso de irregularidade.</p> <p>6- Garantir monitoramento e auditoria interna.</p>	<p>Percentual de conferência de medicamentos</p>	<p>100%</p>	<p>2024</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>
4.1.10	<p>Inserir registro no ato do recebimento no sistema HÓRUS.</p>	<p>Percentual de registro no</p>	<p>100%</p>	<p>2024</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>

	<p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Acesso ao sistema. 2- Preencher os dados da nota fiscal. 3- Inserir os produtos recebidos.</p>	sistema						
4.1.11	<p>Garantir o controle da validade no momento da aquisição de materiais e medicamentos.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Inserir critério de validade mínima no processo de compra. 2- Monitorar periodicamente os produtos em estoque. 3- Estabelecer fluxo de troca ou devolução com fornecedores.</p>	Percentual de controle de validade.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
4.1.12	<p>Garantir o controle do remanejamento entre setores para evitar a perda de medicamentos e insumos.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Estabelecer um fluxo oficial de remanejamento interno. 2- Utilizar sistema de informatizados (HÓRUS) 3- Monitorar medicamentos com validade curta.</p>	Percentual de controle de perda de medicamentos	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
4.1.13	Manter o número de inventários realizados no ano (a cada seis	Número de inventário	1	2024	Número	2	Número	2

	<p>meses).</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Planejar o cronograma de inventários. 2- Normatizar o procedimento (criar um POP). 3- Lançar os ajustes no sistema (HÓRUS). 4- Formalizar e arquivar a documentação. 	ano.						
4.1.14	<p>Garantir a atualização dos procedimentos operacionais padrão (POPs) para garantir os requisitos legais de licença sanitária e de funcionamento dos integrantes da cadeia de dispensação de medicamentos.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Levantar os POPs obrigatórios. 2- Criar uma comissão técnica de revisão. 3- Revisar os POPs anualmente (ou sempre que houver mudança). 4- Aprovar e padronizar os POPs. 	Percentual de atualização dos POPs.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
4.1.15	Garantir o atendimento e resolução das reclamações por falta de medicamentos da REMUME.	Percentual de resolução por falta de	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%

	<p>ACÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Dar resposta ao usuário. 2- Resolver a causa raiz da reclamação. 3- Calcular o percentual de reclamações atrás das demandas via ouvidoria. 	medicamento.						
4.1.16	<p>Garantir o percentual de medicamentos essenciais disponíveis =>80%</p> <p>ACÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Manter uma REMUME atualizada e adequada. 2- Planejar a programação e compra com base em consumo real. 3- Executar compras com antecedência. 4- Monitorar estoque e validade continuamente. 5- Acompanhar o indicador de disponibilidade mensalmente, disponibilidade (%) = (nº de medicamentos da REMUME disponíveis ÷ total de medicamentos da REMUME previstos) × 100, Exemplo: Se a REMUME tem 100 medicamentos e 85 estão disponíveis = 85% de disponibilidade 	<p>Percentual de =>80% de medicamentos essenciais</p>	<p>=>80 %</p>	<p>2024</p>	<p>Percentual</p>	<p>=>80 %</p>	<p>Percentual</p>	<p>=>80%</p>

4.1.17	<p>Garantir a redução do percentual de perdas por vencimento.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Planejar compras com base no consumo médio real. 2- Controlar o lote e a validade no ato do recebimento. 3- Monitorar medicamentos com validade próxima. 4- Aplicar a regra PEPS (Primeiro que Expira, Primeiro que Sai). 5- Formalizar o descarte legal e registrar as perdas. 	Percentual de redução de perdas.	95%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
4.1.18	<p>Manter o quadro de funcionarios da farmácia municipal</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Definir o perfil e a composição mínima da equipe. 2- Assegurar reposição de profissionais pela gestão. 	Percentual do quadro de funcionários	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
4.1.19	<p>Garantir publicização do estoque de medicamentos de acordo com a lei 14.654 de 19/02/2024</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Divulgar de forma clara e atualizada a situação do estoque de medicamentos. 2- Definir responsáveis pela 	Percentual de publicização	90%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>publicização.</p> <p>3- Divulgar em diferentes canais além do site oficial, utilizar: mural nas unidades de saúde e farmácias públicas, redes sociais oficiais da Secretaria de Saúde, boletins informativos impressos ou digitais.</p>							
4.1.20	<p>Manter o uso de um sistema de informação preferencialmente sistema HÓRUS para controle de medicamentos.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Capacitar os profissionais. 2- Garantir infraestrutura tecnológica adequada. 3- Estabelecer rotinas e procedimentos com o sistema.</p>	<p>Percentual de uso do sistema HÓRUS</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade de	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	------------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2026-2029)	Medida	2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	<p>Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – módulo planejamento, pela gestão municipal.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Elaborar um calendário anual oficial com todas as datas limites para envio dos instrumentos de gestão.</p> <p>2- Designar responsáveis claros para cada instrumento.</p> <p>3- Capacitar equipes técnicas e gestores.</p> <p>4- Monitorar o andamento com ferramentas internas.</p>	<p>Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
5.1.2	<p>Garantir o número de reuniões agendadas no gabinete.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Estabelecer um cronograma mensal, bimestral ou trimestral, com: reuniões de equipe técnica da</p>	<p>Número de reuniões durante o ano no gabinete.</p>	15	2024	Número	15	Número	15

	<p>Secretaria de Saúde, encontros com gestores de unidades (UBS, CAPS, Hospital), reuniões com a equipe do gabinete do prefeito, reuniões com o Conselho Municipal de Saúde.</p> <p>2- Definir responsável pela agenda.</p> <p>3- Registrar e monitorar as reuniões pela pessoa responsável pela agenda.</p>							
5.1.3	<p>Garantir o número de usuários atendidos pelo gestor.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Criar uma rotina oficial de atendimento ao público pelo gestor.</p> <p>2- Usar fichas de atendimento ou planilhas digitais para registrar: nome do usuário, data e horário, assunto tratado, encaminhamentos ou providências adotadas, isso permite contabilizar e monitorar o número de usuários atendidos por mês</p> <p>3- Dar retorno às demandas atendidas.</p>	Número de usuarios atendidos durante o ano.	500	2024	Número	500	Número	500
5.1.4	Garantir o número de participação	Número de	12	2024	Número	12	Número	12

	<p>em eventos pelo gestor.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Planejar e registrar um calendário anual de eventos. 2- Priorizar participações estratégicas por metas e indicadores da saúde. 3- Divulgar as participações. 	participação em eventos.						
5.1.5	<p>Aprimorar o sistema de informatização dos serviços de saúde municipal, integrando os sistemas dos governos Estadual e Federal.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Diagnosticar a situação atual. 2- Alinhar com as políticas e plataformas oficiais. 3- Planejar a integração dos sistemas. 4- Garantir infraestrutura tecnológica adequada. 5- Implementar segurança e privacidade dos dados. 	Número de sistema de informação.	1	2024	Número	1	Número	1
5.1.6	<p>Garantir a reestruturação dos serviços de saúde prestados pelo município.</p> <p>AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Realizar diagnóstico 	Percentual de reestruturação dos serviços.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>situacional completo: avaliar a situação atual dos serviços (infraestrutura, recursos humanos, equipamentos, processos), mapear a demanda e perfil epidemiológico da população e identificar fragilidades, gargalos e oportunidades de melhoria priorizando conforme competência do governo municipal.</p> <p>2- Definir objetivos e prioridades.</p> <p>3- Buscar recursos financeiros e parcerias.</p> <p>4- Implementar as ações de forma gradual e monitorada.</p>							
5.1.7	<p>Manter a contratualização de empresa de coleta de resíduos para os nove (9) setores da rede municipal da secretaria de saúde, que possuem resíduos contaminantes.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Capacitar os profissionais dos setores quanto ao manejo e segregação dos resíduos.</p> <p>2- Vigilância sanitária</p>	<p>Percentual de contratualização de coleta de resíduos.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	acompanhar o veículo mensalmente durante a coleta nas equipes de saúde. 3- Garantir licenciamento e regularização da empresa.							
5.1.8	Manter a contratualização de empresa/ técnicos para manutenção dos equipamentos dos setores de saúde. AÇÕES 1- Capacitar os servidores para uso correto e cuidados com os equipamentos, assim reduz falhas operacionais por mal uso. 2- Implantar cronograma de manutenção preventiva e corretiva por setor, assim estabeleceu as visitas técnicas de manutenções programadas e preventivas, visando uma qualidade de produção. 3- Responsável pelo setor registrar e monitorar os serviços executados.	Percentual de contratualização de manutenção de equipamentos.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
5.1.9	Garantir pelo menos um profissional médico atuante nas equipes saúde da família/ 40 horas semanais.	Percentual de contratualização de médico na Atenção primária.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Manter e / ou contratar o profissional medico durante todo ano, nas setes equipes saúde da família</p> <p>2- Manter outro profissional medico 40 horas, na ESF I, considerando os critérios do processo de territorialização e estratificação de risco.</p> <p>3- Garantir a adesão ao programa Mais Médicos do Ministério da Saúde.</p>							
5.1.10	<p>Realizar no mínimo seis (6) ações de promoção e prevenção do calendário de saúde “dia D”.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Realizar as ações Janeiro Roxo, mês de prevenção da Hanseníase</p> <p>2- Realizar as ações Março Lilás, mês de prevenção do Câncer do Útero.</p> <p>3- Realizar as ações Julho Amarelo, mês de prevenção das Hepatites Virais.</p> <p>4- Realizar as ações Agosto Dourado, mês de conscientização do Aleitamento Materno.</p> <p>5- Realizar as ações Setembro</p>	<p>Percentual de realização das ações na Atenção primária.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>Amarelo, mês de prevenção ao Suicídio.</p> <p>6- Realizar as ações Outubro Rosa, mês de prevenção do Câncer de Mama.</p> <p>7- Realizar as ações Novembro Azul, mês de prevenção do Câncer de Próstata.</p> <p>8- Realizar as ações Dezembro Vermelho, mês de prevenção do HIV/AIDS.</p> <p>9- Realizar as ações Campanha de Vacinação.</p>							
5.1.11	<p>Divulgação nas mídias municipais e redes sociais sobre o acolhimento a demanda espontânea/ agendada e rotina dos setores de saúde.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Realizar divulgação no site da prefeitura, rádio comunitária, no conselho de saúde, salas de espera nas ESF e Hospital, onde e quais situações os cidadãos devem procurar os setores de saúde (ESF/ESB/HOSPITAL).</p> <p>2- Disponibilizar vídeos educativos curtos com profissionais de saúde</p>	<p>Percentual de divulgação das demandas espontânea/ agendada e rotina dos setores de saúde.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>explicando a diferença entre urgência e emergência e quando procurar cada setor de saúde.</p> <p>3- Distribuir materiais informativos (Folders, cartazes) para serem utilizados em ações educação em saúde.</p>							
5.1.12	<p>Apoiar o conselho municipal de saúde- CMS.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir uma sala para realizar as reuniões conforme cronograma.</p> <p>2- Manter uma secretaria do conselho para organizar as reuniões e documentos internos.</p> <p>3- Ofertar capacitação aos conselheiros conforme a necessidade dos membros.</p> <p>4- Garantir que o CMS juntamente com a SMS, realizem as conferencias de saúde, conforme calendário estadual e nacional.</p> <p>5- Disponibilizar recursos financeiros aos conselheiros para participar das atividades de controle</p>	<p>Percentual de apoio ao CMS.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	social.							
5.1.13	<p>Promover encontro saúde do trabalhador para os servidores da rede municipal de saúde, momento de integração, escuta e valorização.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Ofertar palestra motivacional, biossegurança e prevenção de acidente de trabalho, para prevenir o adoecimento laboral, em especial à saúde mental.</p> <p>2- Realizar sorteios de brindes para os servidores.</p> <p>3- Fazer lembranças personalizadas (camisetas/bolsas...etc)</p> <p>4- Promover no dia do encontro serviços de autocuidado e bem-estar aos servidores (limpeza de pele/ auto maquiagem/ clareamento dental/manicure e pedicure....entre outros).</p>	Número de encontro Saúde do Trabalhador.	-	2024	Número	1	Número	1
5.1.14	<p>Prestação de conta das produções da rede de saúde municipal.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Garantir a transparência, o</p>	Percentual de prestação de contas.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	<p>controle social e a efetividade na gestão pública da saúde por meio da disponibilização regular das informações sobre a produção das equipes de saúde do município.</p> <p>2- Realizar a consolidação das produção de saúde dos setores de saúde para posterior apresentação aos CMS e Câmara de Vereadores.</p> <p>3- Divulgar o dia da reunião de prestação de conta.</p>							
5.1.15	<p>Manter as consultas pactuadas especializadas anualmente no CISAX.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Planejar a demanda anual: realizar levantamento da demanda municipal para consultas especializadas.; definir quantitativos com base em dados epidemiológicos e históricos de uso; elaborar proposta de pactuação com o CISAX, alinhada à capacidade do consórcio.</p> <p>2- Formalizar a pactuação.</p> <p>3- Monitorar a execução das</p>	<p>Número de consultas no CISAX.</p>	4536	2024	Número	4536	Número	4536

	consultas. 4- Avaliar a qualidade e satisfação							
5.1.16	Manter os exames anualmente pactuados no CISAX. AÇÕES 1- Planejar a demanda anual de exames. 2- Monitorar a realização dos exames. 3- Informar as unidades de saúde sobre os exames pactuados e critérios para encaminhamento.	Número de exames no CISAX.	60	2024	Número	60	Número	60
5.1.17	Manter procedimentos anualmente pactuados no CISAX. AÇÕES 1- Mapear a demanda anual de procedimentos. 2- Monitorar a realização dos procedimentos. 3- Informar as unidades de saúde sobre os procedimentos pactuados e critérios de encaminhamento. 4- Avaliar qualidade e satisfação.	Número de procedimentos no CISAX.	24	2024	Número	24	Número	24

Objetivo N° 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026 - 2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.2.1	<p>Garantir o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Diagnosticar necessidades de capacitação.</p> <p>2- Articular com parceiros estratégicos: escolas de saúde pública; universidades e institutos federais; SES/COSEMS, CONASEMS, e programas como o Telessaúde.</p>	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	12	2024	Número	12	Número	12

	3- Diversificar formatos das qualificações. (presencial e EAD)							
5.2.2	<p>Garantir as ações de educação em saúde/ palestras para a população.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Identificar os temas prioritários do SUS: prevenção de doenças crônicas (diabetes, hipertensão); saúde da mulher, criança e adolescente; saúde do idoso; saúde mental; doenças transmissíveis (ISTs, tuberculose, hanseníase); arboviroses (dengue, Zika, chikungunya); alimentação saudável e atividade física; uso racional de medicamentos.</p> <p>2- Planejar ações mensais ou bimestrais para todos os setores</p>	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	12	2024	Número	12	Número	12
5.2.3	Garantir o cumprimento de, no mínimo, 60% das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS.	Percentual de cumprimento do PAMEPS.	60%	2024	Percentual	60%	Percentual	60%

	<p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Realizar e ofertar as capacitações, cursos, oficinas e roda de conversa com os servidores da rede de saúde (presencial e a distância conforme cronograma e cursos disponíveis)</p>							
5.2.4	<p>Participar dos treinamentos realizados pelo escritório regional.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Planejar a participação municipal. 2- Garantir logística e condições para participação. 3- Multiplicar o conhecimento nas equipes 4- Avaliar o impacto dos treinamentos.</p>	Número de treinamento realizado pelo ERS.	15	2024	Número	15	Número	15
5.2.5	<p>Participar das reuniões realizadas pelo escritório regional.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <p>1- Acompanhar o cronograma oficial de</p>	Número de reuniões realizadas pelo ERS.	12	2024	Número	12	Número	12

	<p>reuniões divulgado pelo Escritório Regional (mensal, bimestral, trimestral).</p> <p>2- Assegurar participação frequente.</p> <p>3- Executar os encaminhamentos deliberados</p>							
5.2.6	<p>Participar do seminário em Saúde realizado pelo escritório regional.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Participar das reuniões de planejamento regional onde os seminários são definidos.</p> <p>2- Estimular a participação dos trabalhadores da saúde.</p> <p>3- Oferecer apoio logístico e institucional.</p> <p>4- Registrar e avaliar participações</p>	Número de seminário	1	2024	Número	1	Número	1

Objetivo N° 5.3: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista
----	-------------------	------------------------------	------------------------	------	---------	---------------

		e avaliação da meta				Plano (2026 - 2029)	de Medida	2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	<p>Intensificar os atendimentos de telessaúde.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Definir a meta municipal de telessaúde.</p> <p>2- Garantir infraestrutura e equipamentos adequados.</p> <p>3- Estimular o uso nas unidades.</p>	Percentual de atendimento de telessaúde.	50%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%
5.3.2	<p>Ampliar e intensificar atendimentos de telessaúde em 80% das especialidades.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Mapear as especialidades mais demandadas e com maior dificuldade de acesso.</p> <p>2- Priorizar especialidades com alta prevalência de casos na APS e maior tempo de espera</p>	Percentual de especialidades ofertadas em telessaúde.	50%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%

	presencial. 3- Criar protocolos de encaminhamento e acesso.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo N° 5.4: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

X	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.4.1	Garantir condições para realização de 12 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.	12	2024	Número	12	Número	12

	<p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Elaborar um calendário anual com as datas previstas das 12 reuniões, publicar esse calendário no início do ano para que todos os conselheiros possam se programar 2- Convocações regulares. 3- Quórum. 4- Apoio administrativo por parte da gestão. 5- Estimular a participação dos conselheiros e da sociedade civil. 							
5.4.2	<p>Realizar processos formativos para os conselheiros municipais de saúde.</p> <p style="text-align: center;">AÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Fazer uma escuta com os conselheiros pra entender o que eles mais precisam aprender como por exemplo: legislação do SUS, orçamento, controle social. 2- Planejamento das ações formativas. 3- Parcerias com: Secretaria Municipal de Saúde; Conselhos 	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	1	2024	Número	4	Número	4

	<p>Estaduais ou o próprio Conselho Nacional de Saúde; Universidades ou escolas técnicas de saúde.</p> <p>4- Realização: encontros presenciais, mas também formações online (vídeos, podcasts, lives).</p>							
5.4.3	<p>Garantir o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no SIACS.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Solicitação de cesso. 2- Aguardar a homologação pelo Conselho Estadual.</p>	<p>Percentual de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).</p>	100%	2024	Proporção	100%	Proporção	100%
5.4.4	<p>Garantir a rubrica para o Conselho Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Anual (LOA).</p> <p>1- Incluir no Plano Plurianual (PPA) e na LDO. 2- Justificar a importância.</p>	<p>LOAs com inserção de rubrica do CMS</p>	100%	2024	Proporção	100%	Proporção	100%
5.4.5	<p>Garantir a realização de reuniões extraordinárias do conselho.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Prever no regimento</p>	<p>Número de reuniões extraordinárias</p>	6	2024	Número	6	Número	6

	<p>interno.</p> <p>2- Organizar um canal de convocação ágil.</p> <p>3- Mobilizar o quórum mínimo.</p>							
5.4.6	<p>Garantir a realização de Conferência Municipal de Saúde.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Criação de comissão organizadora.</p> <p>2- Garantir recursos e infraestrutura.</p> <p>3- Mobilização da sociedade.</p> <p>4- Encaminhamentos pós-conferência.</p>	<p>Número de Conferência Municipal de Saúde</p>	1	2024	Número	1	Número	1
5.4.7	<p>Garantir a realização de Conferências temáticas.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Definição do tema e justificativa.</p> <p>2- Criação de uma comissão organizadora.</p> <p>3- Mobilização dos participantes.</p> <p>4- Elaboração do relatório final com as propostas debatidas.</p>	<p>Número de Conferências temáticas</p>	1	2024	Número	1	Número	1

5.4.8	<p>Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, como mediador e articulador da relação entre a sociedade e a gestão</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Reconhecer o papel do conselho: O CMS não é subordinado à gestão, mas sim autônomo e deliberativo; atua como ponte entre a população e o governo, fiscalizando, propondo e monitorando as políticas públicas de saúde.</p> <p>2- Fortalecer a comunicação com a população.</p> <p>3- Atuar em rede com outros conselhos e movimentos.</p>	<p>Percentual de apoio do CMS entre a sociedade e a gestão.</p>	100%	2024	Proporção	100%	Proporção	100%
-------	---	---	------	------	-----------	------	-----------	------

Objetivo N° 5.5: Promover o fortalecimento do controle social do SUS, garantindo a participação popular através das propostas de conferências.

N°	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade de	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	------------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2026-2029)	Medida	2026
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	<p>Manter capacitação atualizada e continuada para todos os profissionais de saúde do Município atendendo a atenção primária e a rede urgência e emergência com ênfase no atendimento humanizado.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Estabelecer parcerias buscando apoio de: núcleo de Educação Permanente Regional; Escolas Técnicas do SUS (ETSUS); Universidades públicas; COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde)</p> <p>2- Capacitar alguns profissionais do próprio município (enfermeiros, médicos, dentistas, psicólogos) para serem</p>	<p>Pecentual de profissionais de saúde a serem capacitados</p>	90%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

	referências técnicas e facilitadores internos.							
5.5.2	<p>Realização de concurso público para os profissionais da saúde de nível: básico, médio e superior.</p> <p>AÇÕES</p> <p>1- Levantamento das necessidades.</p> <p>2- Aprovação do concurso na administração pública.</p>	<p>Percentual de concurso público para os cargos em vacância</p>	90%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%

Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2026

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	10.223946,92	970.753,79		4.003.306,88	15.198.007,59
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	3.526.840,63	1.324.255,90		12.566.331,41	17.417.427,94
Vigilância em Saúde	410.963,76	-		911.226,72	1.322.190,48
Assistência Farmacêutica	160.920,12	69.622,92		208.028,12	438.571,16
Gestão do SUS	329.322,84	-			329.322,84
Outros	-	-	-	108.114,76	108.114,76
Próprios Municipal	-	-	-	2.558.900,00	2.558.900,00
TOTAL GERAL	14.651.994,27	2.364.632,61	-	20.355.907,89	37.372.534,77

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Rica

Tabela 48– Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2026

Subfunção	Natureza da Despesa	Próprio Municipal	Federal	Estadual	Próprio – Arrecadação ou Vigilância	Total
Atenção Básica	Corrente	4.003.306,88	5.741.737,10	970.753,79		10.715.797,77
	Capital	-	5.107.532,66	-	-	5.107.532,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	12.418.476,24	2.162.840,63	324.255,90	-	14.905.572,77
	Capital	147.855,17	2.018.000,00	-	-	2.165.855,17
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	208.028,12	160.920,12	69.623,92	-	438.571,16
	Capital	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	Corrente	158.410,00	15.210,00	-	-	173.620,00
	Capital	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	632.816,72	445.753,76	-	-	1.078.570,48
	Capital	110.000,00	-	-	-	110.000,00
Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-
Outras subfunções	Corrente	2.498.900,00	-	-	-	2.498.900,00

	Capital	60.000,00	-	-	-	60.000,00
Total		20.247.793,13	15.651.994,27	1.364.633,61		37.264.420,01

Fonte: Prefeitura Municipal de Vila Rica

12.0 - PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de planejamento tem como base diversos referenciais legais e normativos, tais como a Lei nº. 8.080/90, a Lei Complementar nº. 141/2012 e a Portaria nº. 2.135, de 25/09/2013. Esta Portaria, além de institucionalizar o processo de planejamento, indicou os instrumentos responsáveis pela sua operacionalidade, destacadamente o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Instituir acompanhamento/ monitoramento trimestralmente dos indicadores vigentes, PQAVS e as outras ações pactuadas no presente Plano Anual de Saúde, bem como monitoramento dos serviços de saúde de todos os setores, realizando estratégia para o alcance de metas, e assim contribuindo para execução do Plano Anual de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde normatizou oficializando por meio da Portaria 341/2024 de 01 Outubro de 2024 a Comissão de Monitoramento e Avaliação tendo em sua composição os representantes de todos os setores que compoem a rede de atenção a saúde com a finalidade de compreender o processo de monitoramento e avaliação como elementos fundamentais de planejamentos das ações de saúde pública.

Vila Rica, Março de 2026

Ander Paulo Batista dos Santos
Secretário Municipal de Saúde